



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 10 / 07 / 18
 RUBRICA

**LEI N° 9.294**

**Revoga a Lei n° 3.094, de 06  
de dezembro de 1983.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica revogada a Lei n° 3.094, de 06 de dezembro de 1983.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2018.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3876550/18